



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 340/2019/SGP – Manaus, 24 de junho de 2019

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Corregedoria e Ouvidoria Regional, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA-271/2019;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores, com efeitos financeiros a contar de junho de 2019, conforme anexo, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional